CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº430/ 2025

Considerando que o índice de casos relacionados ao suicídio tem aumentado de forma alarmante em todo o país, atingindo jovens, adultos e idosos, tornando-se um grave problema de saúde pública que exige respostas imediatas e eficazes do Poder Público.

Considerando que a dependência química, em especial pelo consumo abusivo de álcool e outras drogas, está diretamente ligada a desestruturações familiares, violência, abandono, marginalização social e até mesmo ao suicídio, demandando ações específicas de cuidado e tratamento.

Considerando que a cidade de Salvador, por sua grandeza populacional e complexidade social, necessita de políticas públicas direcionadas ao acolhimento, acompanhamento e prevenção, garantindo que a população em situação de risco tenha acesso a apoio psicológico, psiquiátrico e social.

Considerando que a criação de um serviço municipal especializado, com equipe multidisciplinar, poderá oferecer atendimento terapêutico, apoio familiar, orientação social e encaminhamentos adequados, fortalecendo a rede de saúde e assistência social já existente.

Considerando que a iniciativa reforçará o compromisso da Prefeitura de Salvador com a vida, com a dignidade humana e com a promoção de uma cidade mais justa, solidária e comprometida com o bem-estar de seus cidadãos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a criação do Serviço Municipal de Prevenção ao Suicídio e Apoio Terapêutico à dependentes químicos.

Salvador, 16 de setembro de 2025



CEZAR LEITE
Vereador